



Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 033 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a deliberação no despacho do presidente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão de Contratação Permanente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, Coren-AP, composta de 03 (três) membros, designados dentre os servidores lotados no Regional, competindo-lhes as práticas de todos os atos e procedimentos licitatórios, a contar do dia 13 de Fevereiro de 2025.

Agente de Contratação: Sr.^a Gabriela Andrade Lobato

1º Membro: Sr.^a Claudiane Duarte Ferreira;

2º Membro: Sr.^o Daniel Batista.

Art. 2º. O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro membro;

Art. 3º. Esta Portaria **REVOGA** a **PORTARIA COREN-AP Nº 0145, DE 06 DE MAIO DE 2024;**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 5º. Dê Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de Fevereiro de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300-ENF
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário